

**SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS
FORMAÇÃO-AÇÃO
FSE
PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
“QUALIFICAÇÃO DAS PME”**

FICHA TÉCNICA DE PROJETO

I. Identificação e enquadramento do projeto:

Aviso: AVISO N.º 34/SI/2015

Projeto nº: POCI-03-3560-FSE-000165

Programa Operacional: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Fundo: Fundo Social Europeu

Tipologia da operação: Formação-Ação para PME

Organismo Intermédio (OI): CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

Entidade Promotora: ACITOFEBA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE TOMAR, FERREIRA DO ZÊZERE E VILA NOVA DA BARQUINHA

Entidades Beneficiárias: Micro, Pequena e Médias empresas

II. Síntese do Projeto

O Projeto Dinamizar, incide sobre os fatores imateriais de competitividade das empresas, tendo como ponto de partida o reconhecimento de que as principais debilidades que afetam o tecido das micro e pequenas empresas do comércio e serviços e estão relacionadas com a qualificação dos seus ativos e com aspetos organizacionais das mesmas.

O projeto de Formação-Ação na Modalidade Projetos Conjuntos promovido pela ACITOFEBA e tendo como OI a CCP, abrange 25 PME de Comércio e Serviços da área de influência da associação.

Este projeto potencia o aumento das qualificações específicas dos colaboradores e as capacidades de gestão de empresas para encetar processos de mudança/ inovação e aumentar a produtividade, abrangendo as áreas da Qualidade (implementação NP 4546) e do Desempenho Organizacional e de RH.

III. Objetivos específicos

Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

Cofinanciado por:



IV. Modelo de Intervenção

A formação-ação é uma intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial. Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes fazer técnicos e relacionais. Trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

- Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes, abrangendo as áreas da Qualidade e do Desempenho Organizacional e de RH.
- Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/ inovação nas empresas.

O Modelo de Intervenção baseia-se no ciclo PDCA (PLAN - DO - CHECK – ACT), respeitando a ordenação lógica destas etapas e garantindo a constante monitorização do processo:

A. Diagnóstico e Definição do Plano de Ação:

Recorrendo à atividade de consultoria é efetuada uma avaliação das práticas correntes associadas à área de intervenção do Projeto e são identificadas as atividades-chave necessárias à concretização do mesmo. Em paralelo, é efetuado um diagnóstico formativo onde são identificadas as necessidades de formação da empresa, atendendo à caracterização dos seus Recursos Humanos, em termos de qualificações / níveis habilitacionais /competências detidas.

B. Planeamento do Plano de Ação;

Com base nas informações recolhidas é elaborado um Plano de Ação, contemplando as vertentes de Consultoria e Formação (alinhados com a área de intervenção escolhida). São definidas com os responsáveis da empresa as medidas a implementar no horizonte temporal do projeto.

C. Implementação e Acompanhamento do Plano de Ação:

Constituição de equipas de trabalho que, em conjunto com os consultores, implementarão as medidas definidas nos Planos de Ação definidos no diagnóstico. São definidos os grupos de formação e ministradas as ações formativas definidas no plano.

D. Avaliação de Resultados/ Melhorias Implementadas:

Definição de momentos de regulação da execução (avaliação de resultados intercalares), para acompanhar e controlar o grau de implementação do projeto no que respeita às atividades formativas e de consultoria. No final do projeto, é feito um balanço do progresso/análise evolutiva da empresa e dos resultados efetivamente alcançados. Os resultados obtidos serão disseminados, permitindo assim uma experiência de partilha entre empresas e impulsionando e motivando a implementação de boas práticas.

V. Áreas temáticas a interencionar

A. Desempenho Organizacional e Recursos Humanos

Objetivo geral:

Melhorar os níveis de qualificação e de desempenho organizacional das PME do comércio e dos serviços.

Cofinanciado por:



Linhas orientadoras:

Esta intervenção está focalizada nas necessidades globais de ordem estrutural por parte das empresas, nomeadamente, ao nível do seu funcionamento, gestão, comunicação e marketing, incidindo sobre o desempenho individual dos recursos humanos e sobre os aspetos organizacionais e de eficiência coletiva. Pretende-se um impacto em três domínios:

- Competências dos ativos, com efeitos a nível individual;
- Modelo organizacional, com efeitos em toda a empresa;
- Reposicionamento da empresa face ao mercado em que atua, com efeitos em toda a empresa e nas suas relações com o exterior.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias empresas até 100 trabalhadores, com atividade nos setores do comércio e serviços.

B. Qualidade**Objetivo geral:**

Preparação das PME do comércio e dos serviços para obtenção de um sistema de reconhecimento de qualidade, de acordo com especificação técnica do IPQ a criar no âmbito do subsistema português da qualidade e ajustado às especificidades deste segmento de empresas.

Linhas orientadoras:

Destina-se a empresas que se proponham obter o reconhecimento de qualidade e que serão objeto de intervenção por auditores certificados (quando concluídas as fases de formação e consultoria do processo formativo), visando obter a respetiva certificação, nos termos previstos na especificação técnica referenciada.

Durante a vigência do processo formativo, as empresas ajustarão os seus procedimentos e modo de atuar para se prepararem adequadamente para o sistema de reconhecimento subsequente.

Público-alvo:

Micro, pequenas e médias empresas até 100 trabalhadores, com atividade nos setores do comércio e serviços.

VI. Duração da Intervenção e n.º de participantes

Os projetos poderão ser desenvolvidos entre 2017 e 2018, com uma duração máxima de 24 meses, e de acordo com o seguinte padrão:

Tipologia	Total horas Formação-ação	N.º horas de formação	N.º de horas de Consultoria	N.º de colaboradores a abranger por empresa	
				Formação	Consultoria
Micro	166	66	100	3	2
Pequena	200	80	120	6	3

- Para as **microempresas** a componente de formação teórica funcionará exclusivamente em regime interempresas, com uma média de 3 formandos por empresa.

- Para as **pequenas empresas** a componente de formação teórica será ministrada em ambiente intraempresa com a participação de uma média de 6 trabalhadores e uma carga horária de 80 horas.
- A componente de consultoria, independentemente da dimensão da empresa, funcionará sempre nas instalações do estabelecimento da empresa a intervencionar.

Cofinanciado por:

